

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 952, de 22 de fevereiro de 2010.

Homologa a Deliberação nº 061, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 13 de novembro de 2009, que aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Educação Básica – Área de Concentração em Educação Infantil, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 22 de fevereiro de 2010, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 061, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 13 de novembro de 2009, publicada no DO/MS Nº 7593, de 30 de novembro de 2009, p. 46, que aprova a reformulação Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Educação Básica – Área de Concentração em Educação Infantil, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado por meio da Deliberação CPPG/CEPE-UEMS Nº 039, de 26 de novembro de 2007, homologada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 786, de 10 de dezembro de 2007, publicada no DO/MS Nº 7117, de 20 de dezembro de 2007, p. 42.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 22 de fevereiro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE-UEMS